

CLIQUE E CONFIRAR!!



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM SPIN ACTIV
2021/2021
AUTOMÁTICA 1.8



GM CRUZE PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.4 TURBO



GM CRUZE LTZ
2016/2017
AUTOMÁTICO 1.4 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



FIAT STRADA WK
2019/2020
MANUAL 1.4



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

Unimed

Vale do Sepotuba

25

ANOS

www.unimed531.coop.br

Rua José Corsino, 486-W, Centro
78.300-074 - Tangará da Serra/MT
T. (65) 3339-1000 / 0800 645 0531

UNIMED VALE DO SEPTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ 02.597.394/0001-32 NIRE 5140003831 REGISTRO NA ANS 31409/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPTUBA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 190 (cento e noventa), sendo 129 (cento e vinte e nove) cooperados pessoa física e 61 (sessenta e um) cooperados pessoa jurídica, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (“IN DREI nº 81/2020”), a realizar-se acordo com os indicativos abaixo:

Data: 14 de março de 2023

Local: Na sede da cooperativa, Rua José Corsino 486 W, Centro, Tangará da Serra- MT, CEP: 78300-074

Horário: Às 17h:30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 18h:30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h:30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados com direito a voto, por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

I. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2022 compreendendo:

a. Relatório de Gestão;

b. Balanço Patrimonial;

c. Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.

d. Parecer do Conselho Fiscal e leitura do Parecer da Auditoria Independente;

e. Plano de Atividade da Cooperativa de 2023;

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2022;

III. Eleição dos membros do Conselho Fiscal – Exercício 2023/2024, com início do mandato em 14 de março de 2023 e término do mandato em 14 de março de 2024;

IV. Ato de posse do Conselho Fiscal;

V. Fixação dos valores adicionais de produção, diárias, cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão Técnica;

VI. Demais assuntos de interesse do quadro social;

a) Cooperado Solidário.

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberação sobre as seguintes alterações e inclusões do Estatuto Social vigente da Cooperativa Unimed Vale do Sepotuba:

a) Alteração do parágrafo 2º do artigo 9;

b) Alteração da alínea “e” do artigo 13;

c) Inclusão do artigo 26-A;

d) Inclusão do parágrafo 1º, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do artigo 29;

e) Alteração da alínea “b” do artigo 33;

f) Inclusão do parágrafo único do artigo 41;

g) Alteração da alínea “a” do artigo 43;

h) Alteração da alínea “c” do artigo 45;

i) Inclusão do parágrafo único do artigo 47;

j) Alteração do artigo 51 e parágrafo 1º;

k) Alteração do parágrafo 1º do artigo 52;

l) Substituição do artigo 70;

m) Inclusão do artigo 75;

Unimed

Vale do Sepotuba

25

ANOS

www.unimed531.coop.br

Rua José Corsino, 486-W, Centro
78.300-074 - Tangará da Serra/MT
T. (65) 3339-1000 / 0800 645 0531

Das regras complementares:

a) Quórum de Deliberação:

Fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia:

Em regime de Assembleia Geral Ordinária:

serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 39 parágrafo 3º do Estatuto Social vigente, inclusive especificamente cada subitem, por maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia digital instalada.

Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:

serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 42 parágrafo único, na qual serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações.

b) Quanto ao exercício do voto do cooperado jurídico:

Conforme previsão legal contida no artigo 5º, alínea “a” do parágrafo 3º, do Estatuto Social, o cooperado jurídico tem direito a exercer um voto, porém, é requisito obrigatório que seja autorizado o sócio votante pelos demais sócios da pessoa jurídica, através de autorização específica para esse fim, sem a qual perde a pessoa jurídica o direito ao voto, portanto, a autorização deverá ser encaminhada até um dia de antecedência da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para validade da votação. A cooperativa encaminhará por e-mail aos representantes da pessoa jurídica a autorização que possibilita o exercício do voto.

c) Documento à disposição dos cooperados:

Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (texto de propositura de alteração e inclusão dos artigos, parágrafos e alíneas do Estatuto Social) serão divulgados aos cooperados até o dia 03 de março de 2023, se mantendo disponíveis para visualização e download, através do link a seguir: <https://solus.unimed531.coop.br/prestador/index.php>

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal:

As inscrições deverão ser realizadas na sede da cooperativa ou através do e-mail administrado pela Secretaria de Governança (secretaria@unimed531.coop.br), até o dia 07/03/2023 mediante apresentação dos documentos necessários, que poderão ser solicitados na secretaria da cooperativa, e entregues em vias físicas.

d.1) Caso não haja o número mínimo de candidaturas para preenchimento do cargo de Conselheiro Fiscal, observados os critérios do Edital de que poderão ser reeleitos somente 1/3 (um terço) dos Conselheiros do mandato 2022/2023, a Assembleia deliberará sobre a candidatura no ato da solenidade com a finalidade de preencher o número de 6 (seis) Conselheiros e assim evitar prejuízos de frustração de eleição e necessidade de nova eleição par alcançar tal fim.

d.2) Caso a Assembleia delibere a favor das novas candidaturas, os eleitos ficarão ainda condicionados a apresentarem a documentação para fins de preenchimento dos requisitos indispensáveis ao exercício do cargo, para assim tomarem ou não posse do cargo;

e) Participação Digital:

I) Os cooperados que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deverão enviar a credencial preenchida para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br;

II) Após o recebimento do credenciamento, a Secretaria de Governança enviará, por e-mail ao cooperado, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO e AGE e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma digital serão a garantia da sua participação na Assembleia;

III) Para fins de melhor organização das Assembleias, recomenda-se ao cooperado o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da mesma;

IV) A Unimed Vale do Sepotuba sugere aos cooperados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da Assembleia;

V) Na data de realização das Assembleias o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início;

VI) O Cooperado devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa será considerado presente na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

VII) A Unimed Vale do Sepotuba não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;

f) Suporte:

As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br ou sanadas pelos telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754.

Tangará da Serra, 28 de fevereiro de 2023



Dr. Ricardo Antonio Gonsales
Diretor Presidente
Unimed Vale do Sepotuba